



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE -  
www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23293.000799/2026-39

Interessado: Diego Ximenes Macedo

EDITAL Nº 13/2026 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

### **EDITAL - IFCE/CAMPUS CRATEÚS CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PRONATEC - BOLSA-FORMAÇÃO / PRONATEC EMPREENDER**

#### **RETIFICAÇÃO N.º 01 ANEXO I - CRONOGRAMA**

#### **ONDE LÊ-SE:**

1.3 As inscrições deverão ser submetidas no **período das 00h00min do dia 20/04/2026 às 23h59min do dia 24/04/2026**, conforme cronograma disposto no Anexo I.

#### **ANEXO I CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	15/04/2026
Impugnação do edital	16 e 17/04/2026
Inscrições	20 a 24/04/2026
Divulgação das inscrições deferidas	27/04/2026
Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	28 e 29/04/2026

Resultado da análise de recurso contra inscrições indeferidas e Resultado provisório	30/04/2026
Interposição de recurso contra o Resultado Provisório	04 e 05/05/2026
Resultado da análise de recurso contra o Resultado Provisório	06/05/2026
Resultado Final	06/05/2026

**LEIA-SE:**

1.3 As inscrições deverão ser submetidas no **período das 00h00min do dia 20/04/2026 às 23h59min do dia 29/04/2026**, conforme cronograma disposto no Anexo I.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	15/04/2026
Impugnação do edital	16 e 17/04/2026
Inscrições	20 a 29/04/2026
Divulgação das inscrições deferidas	30/04/2026
Interposição de Recurso contra inscrições indeferidas	02 a 04/05/2026
Resultado da análise de recurso contra inscrições indeferidas e Resultado provisório	05/05/2026
Interposição de recurso contra o Resultado Provisório	06 e 07/05/2026
Resultado da análise de recurso contra o Resultado Provisório	08/05/2026
Resultado Final	08/05/2026



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 24/04/2026, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8696642** e o código CRC **27A5B849**.

23293.000799/2026-39

8696642v2